



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

Rua Osvaldo Cruz 2366 - Dionísio Torres
Fortaleza, CE | CEP: 60125-151
Telefone(s): (85)3101-1242
(85)3101-1245

ATA Nº 03 DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

Ata da Reunião do Comitê Estadual de Segurança Hídrica, realizada no dia 11 de junho de 2013, às 9 horas, no auditório do CONPAM.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas, no auditório do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (CONPAM), reuniu-se o Comitê Estadual de Segurança Hídrica, com a presença dos seguintes membros: Paulo Henrique Lustosa; Maria Dias (CONPAM); Marcelo Silva de Almeida (ARCE); Adahil Sena (COGERH); Júlio César Costa Lima (IDECI); José Ricardo Araújo Lima (SEMACE); Maria Amélia Souza Menezes (CAGECE). O Senhor **Paulo Henrique Lustosa**, presidente do CONPAM, cumprimentou todos e deu por aberta a sessão. Após os cumprimentos do senhor **Paulo Henrique Lustosa**, houve apreciação do seguinte item de pauta: 1. Discussão e aprovação da minuta do regimento. 2. Definição do calendário de reuniões deste Comitê. Assim, o Senhor **Paulo Henrique Lustosa** disse que o regimento interno é importante para organizar o funcionamento deste Comitê e que o calendário será definido com a eleição de um dia do mês para ser a data de reunião de cada bimestre. Falou também que como o regimento ainda não foi aprovado, o quorum da presente reunião será aceito com os integrantes presentes. Então, colocou que será iniciada a terceira reunião do Comitê de Segurança Hídrica que é sobre o que tem na pauta. A Senhora **Maria Dias** disse que foi enviada por e-mail. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** solicitou cópias da ata da reunião anterior para serem distribuída entre os presentes e disse para deixar para deliberar sobre a ata da segunda e da terceira reunião na quarta reunião. A Senhora **Maria Dias** comentou que a ata talvez tenha sido enviada apenas para os titulares presentes na reunião anterior. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** falou que o primeiro item da pauta é o regimento interno e perguntou se a Senhora **Maria Dias** gostaria de apresentar. A Senhora **Maria Dias** disse que como foi enviado por e-mail todos falam sobre o que aprovam e sobre o que não aprovam, sobre alguma sugestão. O Senhor **Adahil Sena** parabenizou a minuta do regimento dizendo que está concisa e informou que não há críticas a fazer. **Pessoa não identificada** disse que no artigo 14, parágrafo 3º, achou que tem uma correção a ser feita.

O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** sugere que seja visto na ordem. A Senhora **Maria Dias** sugeriu uma leitura para a realização das alterações. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** iniciou a leitura do documento. No artigo 1º, parágrafo 3º, a Senhora **Maria Amélia** acrescentou que talvez fosse interessante estipular um prazo para que as instituições referidas fizessem as indicações. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** falou que esta informação não é colocada no regimento. **Pessoa não identificada** e a Senhora **Maria Amélia** concordaram em definir isto na presente reunião para que fosse colocado em ata, mas que não fosse colocado no regimento. Em seguida, o Senhor **Paulo Henrique Lustosa** e o Senhor **Adahil Sena** disseram que alguns já foram designados e o Senhor **Paulo Henrique Lustosa** acrescentou dizendo que, de qualquer maneira, será dado até a próxima reunião para as instituições faltosas indicarem seus membros. O Senhor **José Ricardo Araújo** perguntou se havia indicação e a Senhora **Maria Dias** falou que as secretárias possuem a relação. **Paulo Henrique Lustosa** completou que se pode indicar o presidente e o vice, o secretário e o adjunto como membro e ainda orientou que aquele que ocupa cargo de presidente será o representante oficial e o suplente é a pessoa do órgão que será o ponto focal. Em seguida, **Paulo Henrique Lustosa** prosseguiu com a leitura do regimento e falou que no artigo 5º o nome do CONPAM foi escrito de forma incorreta. A Senhora **Maria Dias** pediu desculpas pelo equívoco. O Senhor **Adahil Sena** disse que o correto é “Secretaria dos Recursos Hídricos”. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** falou que é para colocar “pelo Comitê” e também “pelo CONPAM e pela Secretaria dos Recursos Hídricos”. O Senhor **José Ricardo Araújo** sugeriu colocar a sigla SRH como CONPAM para dar uniformidade. O Senhor **Adahil Sena** questionou sobre a necessidade de no parágrafo primeiro estabelecer um profissional especificamente na área dos “Recursos Hídricos”. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** sugeriu substituir por “referente à temática de Recursos Hídricos”. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** prosseguiu com a leitura do Artigo 6º. A Senhora **Maria Amélia** pediu licença dizendo que gostaria de saber se “dirigir os trabalhos”, conforme a leitura, significa encaminhar questões que foram debatidas em reunião pelo Conselho e disse que poderia ser mais abrangente. A Senhora **Maria Dias** acrescentou que precisa ser mais detalhado. A Senhora **Maria Amélia** continuou dizendo que entende que pelo regimento, nesta colocação, há uma restrição apenas a Plenária e ela concorda que é muito mais amplo, sugerindo a colocação “dirigir os trabalhos e os encaminhamentos”. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** disse que o Senhor **José Ricardo Araújo** lembrou que tem a questão da representação, pois se o Comitê for chamado, é necessário saber quem vai representá-lo. A Senhora **Maria Amélia** disse que é o presidente, mas disse que isto não está claro. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** concordou dizendo que não está como uma atribuição do presidente e sugeriu a redação “dar encaminhamento às deliberações da Plenária” e disse que o Inciso I é dirigir os trabalhos, o Inciso II é dar encaminhamento às deliberações da Plenária e o III representar o Comitê nas instâncias cabíveis. Os presentes concordam com as sugestões. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** prossegue com a leitura. A Senhora **Maria Dias** questionou se há mais alguma sugestão. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** perguntou quem define a pauta, ou se fica implícito que o responsável por preparar

e convocar as reuniões também define a pauta. A Senhora **Maria Dias** disse que preparar e convocar já estaria implícito. Os presentes concordam com a colocação. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** disse que antes do Artigo 8º se fala sobre a sistemática de trabalho da Câmara e dos Grupos de Trabalho, mas a Comissão Executiva está definida na estrutura do Comitê, e que Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho não existem em nenhum lugar do presente arranjo. Então o Senhor **Paulo Henrique Lustosa** colocou a possibilidade de deixar os 5 Incisos do Artigo 2º internos à estrutura e colocar um parágrafo único com a seguinte redação “para dar agilidade a suas discussões, o Comitê de Segurança Hídrica poderá se organizar em Grupos de Trabalho ...”. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** fez a leitura do Artigo 2º. Em seguida sugeriu abrir um parágrafo único redigindo-se “para dar agilidade aos trabalhos o Comitê de Segurança Hídrica poderá se organizar em Câmaras Temáticas ou Grupos de Trabalho por deliberação da Plenária”. O Senhor **José Ricardo Araújo** chamou a atenção dizendo que não é só para dar agilidade. **Pessoa não identificada** sugeriu “fazer proposição” ou “fazer assessoria”. A Senhora **Maria Dias** concordou que deveria ser “assessoria técnica”. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** sugeriu “para dar agilidade ou para tratar de temas específicos”, tendo a possibilidade de ocorrer a Câmara Temática ou o Grupo de Discussão, ou os dois ao mesmo tempo. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** prosseguiu dizendo que em seguida entra o Artigo 8º e acrescentou que qualquer decisão da Câmara Temática ou de um Grupo de Trabalho será submetido a Plenária do Comitê, mesmo que elas venham ou não por consenso. Os presentes concordaram com a sugestão. **Pessoa não identificada** disse que isto é dito no Artigo 10. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** disse que o Artigo 10 refere-se a criação das Câmaras Temáticas e no outro artigo fala sobre as decisões das Câmaras Temáticas. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** sugeriu a retirada da palavra “será” da expressão “As decisões serão tomadas preferencialmente por consenso ou será por maioria simples” O Senhor **Adahil Sena** questionou no artigo 2º no Inciso V sobre porque Comissão Executiva e não Comitê Executivo, pois disse que dá a impressão de ser outra coisa. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** falou que não entendeu o que é a Comissão Executiva. O Senhor **José Ricardo Araújo** disse que está dizendo que será formada por coordenadores da Câmara Temática e dos Grupos de Trabalho tendo as atribuições explicitadas no artigo 10. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** sugeriu que o Artigo 10 deveria ser o Artigo 8º, pois pela ordem dos Incisos no Artigo 2º, se falou da Plenária, depois sobre o Presidente e o Vice, depois da Secretaria Executiva, então pela ordem deveria ser falado sobre a Comissão Executiva. O Senhor **Adahil Sena** perguntou onde está o Comitê. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** disse que é a Plenária e acrescenta que o Comitê é a grande estrutura, pois o Comitê é a Plenária, o Presidente, o Vice, a Secretaria, a Comissão, os Grupos de Trabalho e as Câmaras Temáticas. O Senhor **Adahil Sena** colocou que os Grupos de Trabalho não fazem parte do Comitê. A Senhora **Maria Dias** disse que eles só não fazem votar, mas fazem parte. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** sugeriu, em cima do que foi levantado pelo Senhor **José Ricardo Araújo**, sobre a parte do regimento que diz “A Comissão Executiva presidida pela Secretaria Executiva será formada pelos coordenadores de Câmaras

Temáticas dos Grupos de Trabalho e terá as seguintes atribuições:” tirar a Comissão Executiva, esta não precisando ser criada regimentalmente. **Pessoa não identificada** disse que quando vier para Plenária já deve vir tudo decidido. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** continuou dizendo que coloca as atribuições descritas para a Secretaria Executiva e que, inclusive, se a secretaria executiva quiser, pode organizar uma Comissão Executiva. Acrescentou que o Artigo 10 seja retirado, assim como o Inciso V, escrito mais acima. O Senhor **José Ricardo Araújo** segue com a leitura do Artigo 11. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** sugeriu, Inciso III do Artigo 12, retirar “à Comissão Executiva” e colocar “à Secretaria Executiva”. O Senhor **José Ricardo Araújo** sugeriu que o artigo 14 deveria vir antes e o Senhor **Paulo Henrique Lustosa** concordando, acrescentou que o Artigo 14 deveria ser o 4º ou o 5º. O Senhor **Adahil Sena** sugeriu que fosse o 4º. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** retomou sugerindo que fosse o 5º, explicando que o 1º fala sobre a estrutura, o 1º, 3º, 4º e o 5º falam do Comitê. Então, o Senhor **José Ricardo Araújo** sugeriu que o Artigo 14 fosse o Artigo 6º ou depois do 6º. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** disse que tem que ser antes do presidente, então entraria como Artigo 6º. **Pessoa não identificada** falou que tem uma correção a fazer. No parágrafo 3º, faz referência ao Artigo 2º que é Artigo 3º agora, ficando “os termos do Artigo 3º”. O Senhor **José Ricardo Araújo** disse que os Artigos 15 e 16 vão todos mais para frente. A Senhora **Maria Dias** falou que puxou os parágrafos relacionados. O **Senhor Paulo Lustosa** disse que já que se tem um capítulo II que é da estrutura e do funcionamento do Comitê, se quiser pode ter um capítulo III do funcionamento da Plenária. A Senhora **Maria Dias** disse que partiria do 14. O Senhor **José Ricardo Araújo** disse que o Senhor Paulo antes de falar do funcionamento da Plenária passa para falar sobre a comissão, funcionamento da comissão. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** sugeriu um capítulo III para falar sobre o funcionamento da Plenária. O Senhor **José Ricardo Araújo** concordou. A Senhora **Maria Dias** disse para colocar a partir do Artigo 15. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** falou para pegar parte das coisas que estão no Artigo que foram levados para cima e pediu para que voltasse para o Artigo 6º para fazer leitura. Disse que os parágrafos primeiro e segundo vão virar artigos no final. A Senhora **Maria Dias** disse que o terceiro também. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** disse que não, explicando que o parágrafo terceiro torna-se parágrafo único, retira-se o 1º e o 2º, coloca-os no final para não perder nada. A Senhora **Maria Dias** questionou se é para colocá-los antes do 15 e o Senhor **Paulo Henrique Lustosa** afirmou que sim. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** disse que o parágrafo terceiro virou o artigo 6º e que o novo artigo 6º tem parágrafo único. Este artigo diz que a Plenária é quem delibera, diz quem são os membros, que está aberta a participação de outros, mas que estes não votam. Assim, define a regra geral da Plenária. Exatamente para garantir a importância hierárquica da Plenária e para detalhar um pouco mais, abre-se um capítulo III sobre o funcionamento da Plenária. A Senhora **Maria Dias** disse que fica então o parágrafo único e parte-se para o capítulo III. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** afirmou que o capítulo II permanece falando sobre o funcionamento do Comitê e o capítulo III será da estrutura e do funcionamento da Plenária. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** falou sobre a proposta de as reuniões serem

trimestrais. A Senhora **Maria Dias** pergunta aos presentes se eles concordam ou acham que fica distante. O Senhor **José Ricardo Araújo** disse que acha distante. Todos concordam com reuniões ordinárias ocorrendo pelo menos quatro vezes por ano como disse o Senhor **Paulo Henrique Lustosa** e quando necessário convoca-se reunião extraordinária. A Senhora **Maria Amélia** sugeriu que neste primeiro trimestre fosse realizada uma avaliação de como está a situação da seca. Os membros concordam que a ideia é bastante relevante. A Senhora **Maria Amélia** acrescentou que podem ser verificados os erros fazendo a avaliação. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** aproveitou para falar que ofereceu, no dia anterior a reunião, o Comitê para fazer, em conjunto com os demais Estados do Nordeste, um balanço dos impactos da seca, das ações tomadas, dos resultados como foi feito com relação à seca de 1987. O Comitê seria não para fazer a avaliação, mas para fazer a compilação, “eles fazerem uma análise crítica e trazerem para o debate com o Comitê”. A Senhora **Maria Amélia** disse que o Comitê daria exatamente um direcionamento. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** concordou reforçando que o Comitê discutiria criticamente como um agente externo, Banco Mundial, Ministério da Integração, criticamente o que ocorreu de forma correta e o que ocorreu de forma errada, o que pode ser melhorado, e a partir daí viraria proposição para as ações futuras do Comitê. Os membros presentes acham a ideia bastante pertinente. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** acrescentou que a ideia é que em outubro seja feito um Seminário. A Senhora **Maria Dias** disse que pode ser feito com os integrantes do Fórum, do Comitê de Segurança Hídrica e do Comitê da Caatinga, formando uma comissão para organizar. A Senhora **Maria Amélia** falou também para ter alguém do Comitê Integrado de Combate à Seca. A Senhora **Maria Dias** disse que poderiam participar membros de cada grupo que está relacionado à problemática e fazer uma comissão organizadora. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** continuou a leitura do regimento. Acrescentou que o que é parágrafo primeiro torna-se artigo e o que é parágrafo segundo torna-se parágrafo único deste artigo que fala sobre a frequência das reuniões, artigo que por enquanto é o 14. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** questionou se vai haver a definição de quorum. A Senhora **Maria Amélia** disse que definir quorum é muito complicado. **Pessoa não identificada** disse que quando chega na hora da reunião não funciona. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** questionou se fica “maioria simples dos membros” ou “maioria simples dos presentes”. Todos concordaram que seja “maioria dos membros presentes”. A Senhora **Maria Dias** disse que se não for assim fica muito difícil fazer as deliberações. A Senhora **Maria Amélia** disse que concorda, pois já presenciou reuniões que não ocorrem por não dar quorum. O Senhor **José Ricardo Araújo** disse que ao fazer o convite para a reunião caso não possa comparecer indicar o suplente. O Senhor **Adahil Sena** sugeriu fazer contato com os órgãos, pois o Banco está monitorando isto, para não ter falta. A Senhora **Maria Dias** concordou dizendo que o Banco está monitorando através das atas e das frequências. O Senhor **Adahil Sena** prosseguiu dizendo que eles que pediram o regimento e que eles querem que o Comitê mostre serviço, por isso é necessário que esteja presente pelo menos o suplente. A Senhora **Maria Dias** falou sobre a disponibilização na internet que foi mais ou menos uma ideia do Banco. Os membros concordaram. O Senhor

Paulo Henrique Lustosa disse que na verdade esse já é o último capítulo das disposições finais. **Pessoa não identificada** falou que do Artigo 18 para frente deve ser das disposições finais. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** sugeriu que fosse a partir do 16. Após o artigo 15 cria-se o capítulo IV “Das Disposições Finais”. Todos concordam que das disposições finais fique os Artigos 15 e o 16. No Artigo 16 o Senhor **Paulo Henrique Lustosa** sugeriu trocar a palavra “disponíveis” por “tornar disponíveis”. O Senhor Paulo ratificou que a Comissão Executiva não existe mais e que os casos omissos serão resolvidos pela Plenária. A Senhora **Maria Dias** perguntou se já poderia organizar e disponibilizar na página do CONPAM. **Pessoa não identificada** disse que após fazer a revisão, mandasse para o e-mail dos presentes. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** concordou e acrescentou dizendo que como falou o Senhor **Adahil Sena** a maioria não está representada na reunião. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** disse que após formatação, o regimento deve ser encaminhado para todos os membros do Comitê e sugeriu que a ata ficasse em aberto para que as possíveis sugestões fossem registradas. Continuou falando que após a reunião o regimento será finalizado e será enviado para todos os membros do Comitê e os respectivos suplentes que já foram indicados. Foi dado o prazo até a próxima segunda-feira, contado do dia da reunião, para que os demais membros que não participaram da reunião se manifestem com alguma consideração ou sugestão, não havendo manifestações até segunda-feira publica-se e desde então o regimento passa a valer. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** prosseguiu dizendo que na ata deve ser registrado o prazo até segunda-feira e as eventuais manifestações que forem feitas por meio eletrônico pelos demais membros do Comitê. O Senhor **José Ricardo Araújo** questionou sobre quem vai realizar a triagem das considerações feitas via e-mail. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** falou que na segunda-feira se vierem sugestões, estas devem ser repassadas para os membros do Comitê. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa**, a Senhora **Maria Dias** e o Senhor **José Ricardo Araújo** concordaram que não teria sentido fazer uma nova reunião para que isto fosse discutido. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** disse que se as sugestões forem poucas, não se faz necessária reunião, mas se forem muitas sugere-se a reunião. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** continuou falando que de qualquer forma é necessário pensar em uma data para a primeira reunião ordinária para definir o presidente, o vice-presidente e o secretário executivo, pois disse que nada disso foi definido no decreto. O Senhor **José Ricardo Araújo** questionou sobre como é que isto é definido, perguntando se é feito através de votação, e acrescentou que isto deveria estar presente no regimento. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** pediu para colocar na parte que fala sobre a competência da Plenária. O Senhor **José Ricardo Araújo** disse que isto deveria estar definido nesta parte. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** sugeriu que a escolha do vice e do secretário ficasse a cargo do presidente. A Senhora **Maria Amélia** colocou que talvez não fosse necessário especificar no regimento como seria a nomeação, mas os Senhores **Paulo Henrique Lustosa**, **José Ricardo Araújo** e **pessoa não identificada** concordaram que se a estrutura foi criada é necessário dizer como esta será preenchida. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa**, já com o decreto em mãos, confirmou que este não especifica como é

feito o preenchimento das vagas. O Senhor **José Ricardo Araújo** sugeriu intercalar um ano a Secretaria e o outro o CONPAM. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** concordou com esta sugestão. A Senhora **Maria Amélia** disse que como está como atribuição do CONPAM criar os Comitês, o Presidente do CONPAM seria o Presidente do Comitê. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** e a Senhora **Maria Dias** concordaram que a ideia proposta pelo senhor **José Ricardo Araújo** é muito boa. A Senhora **Maria Amélia** então sugeriu que a alternância na ocupação dos cargos da presidência ocorresse a cada dois anos. Os demais membros concordaram com a sugestão. Então o Senhor **Paulo Henrique Lustosa** sugeriu, no Artigo 6º, colocar o Inciso IV “Indicar o Secretário Executivo”. No mesmo artigo, em um parágrafo primeiro “A Presidência e a Vice-presidência do Comitê serão ocupadas pelo presidente do CONPAM e pelo Secretário dos Recursos Hídricos em regime de alternância a cada dois anos”. Disse que na próxima reunião será decidida a presidência do primeiro mandato. O regimento foi aprovado pelos presentes, porém ainda será encaminhado aos demais membros. A primeira reunião ordinária ocorrerá no dia 13 de agosto às 9 horas. A Senhora **Maria Dias** disse que podendo haver a extraordinária, esta é realizada. A Senhora **Maria Amélia** disse que nesta data já haverá todas as indicações. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** acrescenta sobre o prazo das indicações que faltarem, a definição de quem irá presidir. O Senhor **Adahil Sena** falou para colocar em pauta a questão do fórum. O Senhor **Paulo Henrique Lustosa** falou para já trazer a programação, pois o grupo de trabalho que será criado para fazer o acompanhamento já foi discutido então poderá ser identificado posteriormente quais serão os membros que irão trabalhar com o Magalhães na organização deste evento em outubro e que na reunião de agosto já teriam os informes com a programação. Foi estabelecido em consenso que as demais reuniões ocorrerão a cada três meses sendo estes contados a partir da primeira reunião ordinária que ocorrerá no dia 13 de agosto. Como encaminhamento foi proposta a formatação e finalização do regimento para ser enviado aos demais membros do Comitê que não estavam presentes na reunião. Como pauta foi estabelecido: 1. Decisão do primeiro cargo à presidência. 2. Informes sobre a programação do Fórum que ocorrerá em outubro. Em seguida, o Senhor **Paulo Henrique Lustosa**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Fátima Aurilane de Aguiar Lima, estagiária da Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável do CONPAM, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros do Comitê Estadual de Segurança Hídrica.

Fortaleza, 11 de junho de 2013.